



Aos filiados do Sinal Regional BH

Considerando que:

Em AGRO de 10 de fevereiro de 2025, por unanimidade, foram aprovados o Regimento Eleitoral e o calendário relativo às várias etapas do processo eleitoral, além de eleitos os colegas filiados para integrarem a Comissão Eleitoral (CE);

A CE eleita é a instância que detém a autoridade suprema e soberana, para decidir as questões relacionadas às eleições para o CR-BH a realizar-se em abril de 2025;

A chapa Nas Trilhas de Minas teve sua inscrição impugnada pela CE, por descumprimento do prazo limite fixado no Calendário, a saber as 18 horas do dia 6 de março;

Sem cumprir as formalidades estatutárias requeridas, a Chapa Nas Trilhas de Minas solicitou, em grau de recurso, que a CE convocasse Assembleia Geral Regional Ordinária - AGRO para deliberar sobre a aceitação da inscrição, decisão que foge à competência da Comissão Eleitoral, além de representar uma forma de usurpação da soberania daquela instância;

Após consulta à equipe do Jurídico do Sinal Nacional, foram lavrados pareceres e, inclusive uma Nota Técnica, dando ciência de várias decisões jurisprudenciais contrárias à reabertura de prazos definidos em calendário eleitoral, independente da justificativa para tal solicitação.

O Estatuto do Sinal prevê que a convocação de AGRO é de competência exclusiva do Conselheiro Presidente do CR e que não compete à essa Assembleia exercer o papel de instância revisora ou função recursal em relação às decisões da CE;

**Dessa forma, o Conselho Regional do Sinal BH em respeito aos seus filiados vem a público informar que:**

Em reunião de 13 de março último, decidiu acatar a argumentação do parecer, não acolhendo a solicitação encaminhada e devolvendo o assunto à CE a quem o Estatuto do SINAL confere competência para agir em nível único em tais casos.

Encontram-se à disposição dos filiados que manifestarem interesse, na sede do CR do Sinal BH, a Nota Técnica, a Ata da Reunião do CR e demais documentos para exame.

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Respeitosamente,

Conselho Regional do Sinal BH